

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei

n.º 10 / 87

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 87

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que
óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Entretanto, seria de boa técnica a juntada do Pro-
cesso nº 4046/83, providência que contribuirá para uma
melhor análise do mérito por parte das Comissões.

Feito o reparo, opinamos pela sua aprovação.

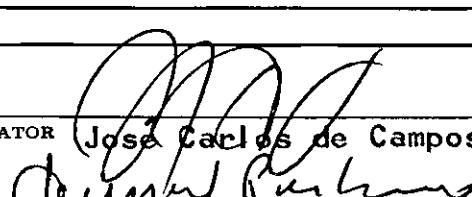
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR José Carlos de Campos


MEMBRO Durval Pedroso

MEMBRO José Baeza Uchiza

Sobrinho

